DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 16 de novembro de 2026 **Ano VII | Edição nº 1471** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.745, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera artigos da Lei n.º 2.730, de 17/08/2026, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias pra o exercício financeiro de 2027,e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – O Art. 16 da Lei n.º 2.730, de 17/08/2026, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 – Na Lei Orçamentária Anual deverá conter, no programa e ação da Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, o equivalente a 1,00% (um por cento)."

Art. 2º – O Art. 62-B da Lei n.º 2.730, de 17/08/2026, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62-B – Para fins de atendimento às Emendas Parlamentares Impositivas, será aprovado o percentual de 1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2025, alocado na ação denominada "Emenda Impositiva", em suas respectivas unidades orçamentárias, fixada na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027."

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 06 de novembro de 2026.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.º 2959/2026, de autoria do Poder Executivo.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 12.879, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João Carlos Sousa da Silva**, matrícula n.º 83.736, como gestor e a servidora **Adriana Beatrix Defino**, matrícula n.º 79.858 como fiscal do Contrato n.º 199/PMM/2026; Inexigibilidade n.º 042/PMM/2025, Credenciamento n.º 008/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 175/PMM/2025, objeto – Prestação de serviço de acolhimento institucional para pessoa com deficiência em residência inclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.880, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alciler Niño de Guzmán Takahashi**, matrícula n.º 82.479, como gestor e o servidor **Marcos Antonio Fagundes**, matrícula n.º 70.605 como fiscal dos Contratos n.º 201/PMM/2026, n.º 202/PMM/2026, n.º 203/PMM/2026 n.º 204/PMM/2026, n.º 205/PMM/2026, n.º 206/PMM/2026, n.º 207/PMM/2026, n.º 208/PMM/2026, n.º 209/PMM/2026, n.º 210/PMM/2026 e n.º 212/PMM/2026; Inexigibilidade n.º 022/PMM/2026, Credenciamento n.º 004/PMM/2026; Processo Licitatório n.º 067/PMM/2026, objeto – Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar para compor os cardápios da merenda escolar das instituições municipais de ensino do Município de Matozinhos – MG e fornecimento de alimentação aos funcionários das escolas municipais, conforme Decreto Municipal nº 2.644/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.881, DE 16 NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre prorrogação da redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação da redução de carga horária formalizada pela servidora, em 17 de agosto de 2026, por meio do requerimento n.º 4154 e demais documentos que o instruem;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pelo Médico do Trabalho do Município, que examinou os laudos e atestados médicos apresentados pela servidora, concluindo pela sua validade e convalidando a necessidade da redução da carga horária nos termos requeridos;

CONSIDERANDO que a redução de carga horária anteriormente concedida à servidora teve vigência até 1º de setembro de 2026, tornando necessária a formalização de novo ato administrativo para assegurar a continuidade do benefício a partir de 02 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o art. 98, da Lei Federal n.º 8.112/90 e art. 1º da Lei Estadual n.º 9.401/86; e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 27.471/87.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a redução de carga horária da servidora **Nilza Aparecida Alves**, matrícula n.º 75193, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A carga horária será reduzida para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 02 de setembro de 2026, pelo período de **06 (seis) meses**.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Setor de Recursos Humanos, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2026.

ANDREA MARA DA CRUZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

1. Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2026 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Técnico em Enfermagem**, para comparecerem, **até às 17:00 horas do dia 18/11/2026** na UPA, Av. Minas Gerais, nº 1171 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2026 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

● **Técnico em Enfermagem:**

JENNIFER DE MELO RODRIGUES

.....

PREFEITURA MATOZINHOS
MATOZINHOS.MG.GOV.BR

PREFEITURA DE MATOZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
PRAÇA DO ROSÁRIO, 50, CENTRO – MATOZINHOS – MG
(31) 9 9459 – 0001 | CULTURAETURISMO@MATOZINHOS.MG.GOV.BR

RESULTADO DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO / FESTIMATOZ

A Comissão de Seleção, constituída para conduzir os trabalhos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 009/2026, torna público o RESULTADO DA AVALIAÇÃO da proposta apresentada, conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

A sessão pública foi realizada no dia 16 de novembro de 2026, às 09h, no Palácio da Cultura, 1º andar, Hall do Teatro Romeu Lourenço, situado na Praça do Rosário, nº 50, ocasião em que compareceu apenas uma Organização da Sociedade Civil, identificada a seguir:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTE
Razão Social: Associação Favela É Isso Aí
CNPJ: 07.163.472/0001-04
Responsável pelo protocolo da documentação: Marília de Fátima Martins, acompanhada da respectiva procuração.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA
Após análise do Plano de Trabalho apresentado, a Comissão de Seleção procedeu à avaliação com base no Critério 01 – Mérito e Qualidade Técnica do Plano de Trabalho, conforme pontuação prevista no edital.

Item	Subcritério de avaliação	Pontuação máxima	Nota atribuída
a)	Coerência entre diagnóstico, objetivos, metas e atividades	20	20
b)	Qualidade do planejamento técnico e operacional do evento	20	19
c)	Adequação do cronograma físico de execução	15	15
d)	Coerência e compatibilidade do orçamento com as atividades e metas	20	20
e)	Indicadores, resultados esperados e metodologia de aferição das metas	15	15
f)	Adequação da metodologia de execução e estratégias de gerenciamento de riscos	10	09
	TOTAL	**100**	**98**

266

PREFEITURA MATOZINHOS
MATOZINHOS.MG.GOV.BR

PREFEITURA DE MATOZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
PRAÇA DO ROSÁRIO, 50, CENTRO – MATOZINHOS – MG
(31) 9 9459 – 0001 | CULTURAETURISMO@MATOZINHOS.MG.GOV.BR

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Considerando a avaliação realizada, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FAVELA É ISSO AÍ**, inscrita no CNPJ nº 07.163.472/0001-04, obteve a pontuação de **98 (noventa e oito) pontos**, de um total de 100 (cem) pontos possíveis.

Dessa forma, considerando que foi a única organização participante do certame, fica registrada sua classificação em 1º lugar, condicionada ao atendimento dos demais requisitos de habilitação e às disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 009/2026.

O presente resultado será divulgado pelos meios oficiais de publicação, assegurando-se aos interessados o direito de interposição de recurso, nos prazos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 009/2026.

Após o decurso do prazo recursal e a análise de eventuais recursos, serão adotadas as providências administrativas necessárias à homologação do resultado e à eventual celebração do Termo de Colaboração, observadas todas as exigências legais e editalícias.

Para constar, lavra-se o presente Resultado da Avaliação e Classificação, para conhecimento público e juntada aos autos do Processo Administrativo nº 009/2026.

Matozinhos, 16 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Rosilene Vieira da Silveira
ROSILENE VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação

Lucas Rodrigo da Silva Soares
LUCAS RODRIGO DA SILVA SOARES
Membro da Comissão de Seleção e Avaliação

Purificação
LEONARDO BERNARDO MACIEL DA PURIFICAÇÃO
Membro da Comissão de Seleção e Avaliação (Servidor Efetivo)

MARYLANE ERIKA VIANA
Membro da Comissão de Seleção e Avaliação (Servidora Efetiva)

2

267